

Termo de Observância ao Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf

Nº do Instrumento: Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 11/2023.

Período de Vigência do Instrumento: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Finalidade do Instrumento: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, em apoio às atividades produtivas de aquicultura e pesca no estado do Piauí, área de atuação da CODEVASF - 7ª SR.

A pessoa jurídica **THRUONE LTDA**, CNPJ nº 19.462.710/0001-61, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da Codevasf ou para a Empresa.

Compreendo que o Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015.

Assumo, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da Codevasf sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf, por meio dos seguintes canais:

- Ouvidoria da Codevasf: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>
- Comissão de Ética da Codevasf: etica@codevasf.gov.br

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf.

Teresina (PI), dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 DENISE DE BAPTISTA GUIMARAES
Data: 28/12/2023 17:20:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denise de Baptista Guimarães
CPF: 191.465.488-90
Diretora Superintendente